



CMS	MS
Fls.	01
Rub.	Tereza

Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, nº. 305 - Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (067 3254-1173)

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA Protocolo: nº <u>88/2021</u> <u>27 10 4 2021</u> Assinatura <u>Tereza Maria</u>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Moção ☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ _____	62/2021
	A U T O R A: Vereadora: Veraluce dos Santos Dantas Santos		
	SR. PRESIDENTE		

Solicitamos a V. Ex.ª, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAR UM LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICAS NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS”.

JUSTIFICATIVA: Faço esta proposição considerando juntamente com a Emenda do valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil), que a implantação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, tem como principais objetivos a realização de exames laboratoriais complementares ao diagnóstico clínico a fim de permitir um melhor tratamento e acompanhamento de patologias humanas, considerando a relevância da qualidade para apoio ao diagnóstico eficaz, além de que contribuirá para o fortalecimento do serviço público, interagindo de forma humanitária com a comunidade, atendendo com qualidade, respeito, dedicação e ética profissional, proporcionando clareza e segurança nos diagnósticos aos profissionais e pacientes, o constante crescimento populacional do município, os exames laboratoriais crescem na mesma proporção e como ainda não existe um laboratório municipal, os serviços são prestados pelo setor privado, trazendo assim um alto custo para os cofres municipais. Se não bastasse o custo, muitas vezes, o atendimento dispensando para a população que necessita de exames pagos pelo Poder Público, não é da mesma qualidade que o dispensado aos particulares.



CMS MS
Fls. 02
Rub. *Tunga*

Estado de Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, nº. 305 - Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (067 3254-1173)

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA Protocolo: nº <u>88/2021</u> <u>27</u> / <u>04</u> / <u>2021</u> Assinatura <i>Tunga Maria</i>	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Moção ☒ Indicação ☐ Requerimento ☐ _____	62/2021
	AUTORA: Vereadora: Veraluce dos Santos Dantas Santos SR. PRESIDENTE		

JUSTIFICATIVA: Considerando que fossem disponibilizados serviços laboratoriais para exames de baixa e média complexidade, já seria de grande benefício, tendo em vista que a grande maioria dos casos estão inseridos nestas faixas.

Por fim, constitucionalmente e através da Lei Federal nº 8.080/90, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de políticas que visem o acesso universal, igualitário e ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, justifica-se assim o atendimento da presente proposição.

Sonora/MS, 26 de abril de 2021.

Veraluce dos S. D. Santos
Veraluce Dantas Santos Dantas

Vereadora